DECRETO Nº 296, DE 03 DE SETEMBRO DE 2021.

Dispõe sobre Ponto Facultativo nas repartições públicas municipais, como abaixo se especifica, e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE PARAMIRIM, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, conforme Lei Orgânica Municipal e,

CONSIDERANDO que compete ao Executivo, à luz da Lei Orgânica do Município, a regulamentação dos serviços da administração pública;

CONSIDERANDO que o dia 07 de Setembro (terça-feira), é feriado nacional em razão das comemorações do “Dia da Independência do Brasil”,

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica estabelecido como ponto facultativo o dia 06 de setembro de 2021 (segunda-feira), nas repartições públicas municipais, em razão do feriado de 07 de Setembro - Dia da Independência do Brasil.

Parágrafo único. Não se aplica o disposto no *caput* deste artigo, aos serviços públicos considerados essenciais e indispensáveis à saúde (Hospital Aurélio Justiniano Rocha), segurança, limpeza pública e de manutenção de água e energia que deverão ter funcionamento preservado, conforme escalas de trabalho dos respectivos órgãos e Secretarias Municipais.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gilberto Brito
Prefeito